

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0134/2025.**

Processo SGPe UDESC: 28675/2025.

**Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED**

### **1. OBJETO:**

Pagamento de pró-labore Especialista Vanessa Roda Pavani Mello pela Palestra "Altas habilidades/superdotação e dupla excepcionalidade: Um Direito Humano à educação personalizada" a ocorrer no dia 13/08/2025, em Florianópolis/SC. Recursos: Edital UDESC Nº 02/2021 – Extensão Universitária a Qualquer Tempo. Coord. Prof. Adilson de Angelo. FAED.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

A contratação justifica-se pela contribuição da pesquisadora na área do seminário, tendo em vista sua experiência profissional com AH/SD. A palestra da pesquisadora e advogada com especialização em Direito Educacional voltado para superdotados e duplamente excepcionais no evento de AH/SD é de extrema relevância para a administração pública. Sua formação multidisciplinar, que abrange neurociências, psicopedagogia e educação inclusiva, oferece uma perspectiva abrangente sobre as complexidades que envolvem esses grupos.

A atuação no Direito Educacional é crucial, pois as leis e políticas que regem a educação precisam garantir os direitos de todos os alunos, especialmente aqueles que apresentam altas habilidades ou duplas excepcionalidades. A palestrante tratará de conhecimento relevante no que tange as normas jurídicas e sua aplicação para assegurar que esses estudantes recebam o suporte necessário e tenham acesso a um ambiente educacional que favoreça seu desenvolvimento.

Além disso, sua formação em neurociências e psicopedagogia permite uma compreensão aprofundada dos aspectos cognitivos e emocionais envolvidos no aprendizado de superdotados. Essa expertise é fundamental para orientar a administração pública na elaboração de políticas que considerem não apenas a inclusão física desses alunos nas escolas, mas também a inclusão pedagógica, garantindo que suas necessidades específicas sejam atendidas.

### **3. CONTRATADA:**

Vanessa Roda Pavani Mello

CPF: 294.775.198-12

### **4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:**

Advogada com atuação em Direito Educacional de superdotados e duplamente excepcionais, pós-graduada em Neurociências, Psicopedagogia Institucional e Clínica com Ênfase na Inclusão, Neuro psicopedagogia e Educação Especial e Inclusiva. Graduanda de Pedagogia, pós-graduanda em Educação Especial com Ênfase em Altas Habilidades/Superdotação e mestranda em Neurociências. A palestra da pesquisadora, abordará a importância da formação contínua dos educadores e gestores públicos, capacitando-os a identificar e intervir adequadamente nas necessidades desses alunos.

Portanto, esta palestra representa uma oportunidade única para que a administração pública amplie sua compreensão sobre os direitos e necessidades dos superdotados e duplamente excepcionais. Ao integrar conhecimento jurídico, educacional e neuro psicopedagógico, será possível criar políticas públicas mais eficazes e inclusivas e ampliar o escopo de conhecimentos para resoluções e políticas no âmbito da Udesc.

**5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

**R\$ 1.069,89 (mil e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE | SUBAÇÃO | FONTE         | ELEMENTO  | VALOR        |
|---------|---------|---------------|-----------|--------------|
| FAED    | 12758   | 1.500.100.000 | 339036-13 | R\$ 1.069,89 |

**7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Dispensada a tramitação na PROJUR para emissão de Parecer Jurídico conforme IN nº 001/2024, em seu art. 23, I.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

---

**DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO**

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 0134/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **28675/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

**Florianópolis/SC, 5 de agosto de 2025.**

**Claudia Mortari - Diretora Geral/FAED**  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **73GVON13**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLAUDIA MORTARI** (CPF: 017.XXX.449-XX) em 06/08/2025 às 19:14:00

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 21/11/2024 - 09:09:00 e válido até 21/11/2027 - 09:09:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjg2NzVfMjg2OTVfMjAyNV83M0dWT04xMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00028675/2025** e o código **73GVON13** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.